



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ: 05.105.127/0001-99



TERMO DE REFERÊNCIA – SEMEIA

1. DO OBJETO

- 1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de veículos automotivos sem motorista, sem combustível, quilometragem livre e com manutenção, caso necessário, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/ Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba – PA.
- 1.2. Os veículos deverão ter ano de fabricação NÃO superior a 5 (cinco) anos.

2. DAS JUSTIFICATIVAS

- 2.1. **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA:** A locação dos veículos, objeto deste termo, terá por finalidade a execução de transporte dos servidores e demais funcionários do órgão, devido à necessidade de desempenho das atividades individuais e conjuntas dentro do município, zona urbana/rural, assim também como a outros municípios junto à órgãos e entidades do governo da esfera Municipal/Estadual. Desta forma, a locação destes veículos irá proporcionar melhorias às condições de trabalho e aos profissionais para o desenvolvimento das ações e atividades desta secretaria.
- 2.2. **DAS ATIVIDADES:** A locação do veículo é de suma importância, pois irá ser utilizado na realização das atividades desenvolvidas por esta secretaria, tais como: vistorias dos empreendimentos licenciados, realizadas pelos servidores da Gerencia de Licenciamento Ambiental; Desenvolvimento de programas e projetos relacionados às atividades de Educação Ambiental; Transporte das equipes de Gerência das Áreas Verdes bem como de seus equipamentos necessários (escadas, motosserra, motopoda, tesouras cortador de grama) para a execução das demandas de podas, supressão e paisagismo deste município; Na averiguação de denúncias de desmatamento, poluição sonora, entre outros, realizadas pela equipe de Fiscalização Ambiental, que deve estar em atuação 24h; dentre outros.
- 2.3. **CUSTO BENEFÍCIO:** A secretaria possui uma frota de veículos limitada e com tempo de uso avançado, onde alguns destes veículos, que resistiram à ação do tempo, necessitam inúmeras vezes de manutenção corretiva não programada, o que dificulta todo planejamento que possa vir a ser desenvolvido. Considerando a grande demanda de utilização desses veículos e ao mesmo tempo a necessidade de controle e racionalização do gasto público, uma das principais vantagens apresentada por esse modelo de contratação é o baixo custo, quando comparado com a aquisição de veículos, o qual inclui, além do uso do veículo, a



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ: 05.105.127/0001-99



gestão da manutenção, as peças de reposição, pneus, seguros, impostos, gestão da documentação, veículos substitutos, prazos e parâmetros para substituição definitiva do veículo.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A contratação, objeto deste termo de referência, tem amparo legal, integralmente, nas leis federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993 e lei complementar nº 123/2006, e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no termo e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

4. DESCRIÇÕES DO PRODUTO

4.1. A prestação de serviços, objeto do presente termo, consta na pauta em anexo, estando especificadas as unidades de medidas de cada produto a ser locado.

4.2. O veículo deverá ser apresentado com toda a documentação exigida pela legislação vigente e estar em boas condições de uso e aparência, sem amassados, arranhões ou outros danos que caracterizem má apresentação do veículo, seja interno, ou externo.

4.3. Deverão regularmente ser efetuadas manutenções corretivas e preventivas conforme orientação do fabricante constante do manual, inclusive substituição de pneus.

4.4. O veículo deverá estar com o seguro obrigatório e a documentação em dia, sendo objeto de exames periódicos pela contratante.

4.5. Todas as despesas, taxas, impostos do veículo são de responsabilidade da contratada.

4.6. O veículo recolhido para reparos ou manutenção deverá ser substituído pela contratada, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas e o veículo substituto deverá atender as mesmas especificações do veículo substituído.

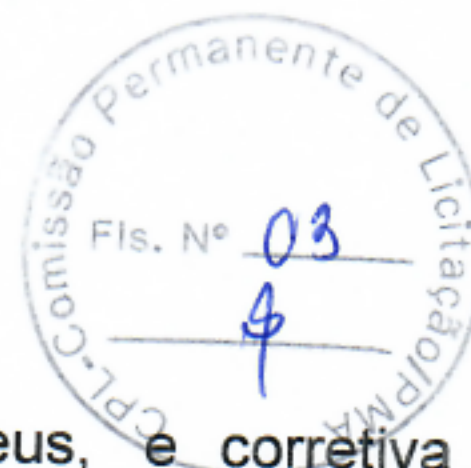
4.7. O veículo deverá manter as características e cor padrões de fábrica, não sendo permitido o uso de qualquer letreiro, marca ou logotipo que identifique a empresa, exceto quando solicitado pela contratante.

4.8. No momento da apresentação, o veículo deverá estar de acordo com os parâmetros mínimos a seguir estabelecidos:

4.8.1. Limpos (aspirado e lavado, interna e externamente) e dedetizados;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ: 05.105.127/0001-99



- 4.8.2. Manutenção preventiva, inclusive substituição de pneus, e corretiva em dia;
- 4.8.3. Pneus novos e com pouco tempo de uso, não podendo ser recauchutados, recondicionados;
- 4.8.4. Itens de primeiros socorros e caixa de ferramentas de pequenos reparos, no caso de ocorrências eventuais (em que a legislação exigir).
- 4.8.5. DPVAT pagos e licenciados na categoria correspondente;
- 4.8.6. Documentação obrigatória à disposição do contratante e das autoridades de fiscalização (polícias rodoviária federal, militar e civil). A documentação referida diz respeito a todas as exigências da DENATRAN, DETRAN, CONTRAN E AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT, tais como: CRLV, seguro obrigatório, IPVA do exercício vigente e registros obrigatórios.
- 4.9. Os veículos devem ser entregues em local determinado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba – PA.
- 4.10. Durante a vigência do contrato os veículos ficarão à disposição do órgão requisitante 24 (vinte e quatro) horas por dia, inclusive aos sábados, domingos e feriados.
- 4.11. Veículos, especificações técnicas:

Item	Descrição	Unidade	Quant. Mínima
1	Locação de VEÍCULO TIPO PASSEIO, 04 portas, quilometragem livre, transmissão de 06 (seis) marcha a frente e 1 de ré, com ar condicionado original de fábrica, direção elétrica, vidro elétrico, com motorização a partir 1.0cc., Airbag duplo, injeção eletrônica, capacidade para 05 (cinco) passageiros, movido gasolina/etanol. Adesivagem conforme arte fornecida pela secretaria. E lavagem semanal sob a responsabilidade da contratada.	Mês	1



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ: 05.105.127/0001-99



2	Locação de VEÍCULO Tipo CAMINHONETE CABINE DUPLA 4x4, capacidade 05 pessoas, com ar condicionado original de fábrica, direção elétrica, potência mínima a partir de 160Cv, com combustível à diesel, 04 (quatro) portas laterais com abertura/fechamento de portas com sistema de trava elétrica, tração tipo 4x4, Airbag duplo (motorista e passageiro), freio ABS nas 04 rodas, capacidade de carga não inferior a 1000kg, vidro elétrico, Rack de porta escadas. Adesivagem conforme arte fornecida pela secretaria com quilometragem livre. E lavagem semanal sob a responsabilidade da contratada.	Mês	2
---	---	-----	---

4.12 Os itens serão requisitados pela Prefeitura Municipal de Abaetetuba/ Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba – PA. por meio de seus representantes devidamente autorizados, que deverão solicitar por escrito, podendo ser por e-mail, onde constarão todos os dados, inclusive, dados completos do servidor responsável pela retirada dos mesmos.

4.13 A entrega dos veículos deverá ser feita no endereço indicado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba – PA, conforme requisição, devendo, quando do recebimento, fazer a conferência da documentação.

4.14 O pagamento será realizado até 30º (trigésimo) dia útil do mês subsequente após a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente, devidamente aceita pela contratante, vedada a antecipação.

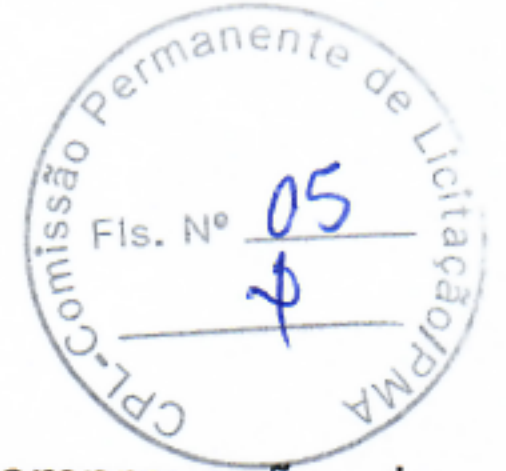
4.15 Em hipótese alguma serão aceitos os itens em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da contratada o controle de qualidade da prestação de serviços de sua responsabilidade, bem como à repetição de procedimentos as suas próprias custas para correção de falhas, visando à apresentação da qualidade.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Executar os serviços conforme especificações deste termo de referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas neste termo de referência e em sua



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ: 05.105.127/0001-99



proposta.

- 5.2. Colocar à disposição da contratante todos os meios necessários à comprovação da qualidade e operacionalidade dos serviços, permitindo a verificação de sua conformidade com as especificações.
 - 5.3. Cumprir os prazos estipulados na ata de registro de preços e as especificações dos veículos, objeto da licitação.
 - 5.4. Realizar o fornecimento do objeto dentro dos padrões e quantidades requisitados, garantindo a qualidade do objeto fornecido, segundo as exigências legais.
 - 5.5. Levar imediatamente ao conhecimento da contratante quaisquer irregularidades ocorridas no fornecimento do objeto.
 - 5.5.1. Prestar informações/esclarecimentos solicitados pelo contratante, bem como atender suas reclamações inerentes ao fornecimento do objeto, principalmente quanto à qualidade, providenciando a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo contratante.
 - 5.6. Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte da contratante para acompanhamento da execução da ata de registro de preços. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade do fornecedor registrado pela execução de qualquer serviço.
 - 5.7. Apresentar as notas fiscais/faturas, correspondentes aos produtos objeto da contratação ao setor responsável pelo recebimento.
 - 5.8. Realizar manutenção do veículo locado, compreendendo manutenção mecânica e elétrica troca de óleos, filtros e os serviços indispensáveis ao perfeito funcionamento dos mesmos, sendo que tais serviços são de exclusiva responsabilidade da contratada, não gerando quaisquer ônus para a contratante.
 - 5.9. Disponibilizar o veículo limpo interna e externamente, com a respectiva documentação de porte obrigatório, bem como o comprovante de seguro vigente.
 - 5.10. Disponibilizar o veículo com apólice de seguro total (incêndio e colisão), bem como contra terceiros (cobertura física e material), caso exigido na descrição do serviço.
 - 5.11. Apresentar, no ato de assinatura do instrumento contratual, cópia autenticada dos documentos do veículo, bem como apólice de seguro total do veículo, caso exigido na descrição do serviço. Em caso de troca de qualquer veículo, deverá obrigatoriamente atualizar os documentos junto ao fiscal do contrato.
 - 5.12. Substituir ou efetuar os devidos reparos no veículo contratado em caso de
- Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Bairro: Centro, CEP: 68.440-000
Fone: 3751-2022 / Site: www.abaetetuba.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ: 05.105.127/0001-99



impossibilidade de atendimento durante a execução dos serviços em até 24 (vinte e quatro) horas.

5.13. Em caso de necessidade de substituição de veículo destinado para o serviço a contratada deverá disponibilizar outro com as mesmas características. A substituição deverá ser feita dentro da programação fornecida pela contratada a cada execução.

5.14. Despesas de manutenção, com reboque, acidentes de trânsito serão de responsabilidade da contratada.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Responsabilizar-se pela lavratura do contrato ou outro instrumento substitutivo se for o caso, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

6.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.

6.3. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.

6.4. Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

6.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada.

6.6. Receber os serviços do contrato, nos termos, prazos, condições e especificações estabelecidas no instrumento contratual.

6.7. Arcar com despesas de combustível, o pagamento de multas de trânsito e demais atos e responsabilidades decorrentes de infrações de trânsito ocorridas durante a utilização do(s) veículo(s) sob sua responsabilidade.

7. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1. O Prazo de Vigência será de até 12 (doze) meses, a partir de sua data e assinaturas prorrogável nos termos da legislação vigente.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 18 | Gestão Ambiental
- 18 122 | Administração Geral
- 18 122 1801 | Manutenção da Infraestrutura da Secretaria. Municipal de Meio Ambiente
- 18 122 1801 2.200 | Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba –



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
CNPJ: 05.105.127/0001-99

PA. = R\$ 2.950.000,00.

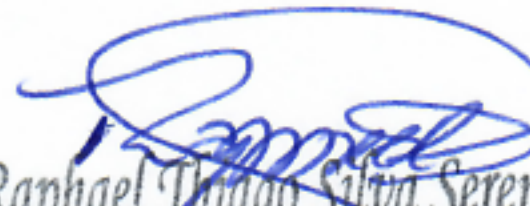


9. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 9.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação são as previstas em Lei.
- 9.2. Por estar de acordo com as necessidades da Secretaria solicitantes neste, damos fé, ciência e AUTORIZAMOS o presente Termo de Referência;

Abaetetuba, 16 de maio de 2022.

Atenciosamente,


Raphael Thiago Silva Sereni
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Port. Nº 013/2021

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Secretário Municipal De Meio Ambiente De Abaetetuba
Portaria Nº 013/2021


Gabriela Lobato Silva
Chefe do Setor de Compras
SEMEIA
Portaria Interna nº 002/2022

GABRIELA LOBATO SILVA
Chefe do Setor de compras
Portaria Interna nº 002/2022